



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**ATA DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
MEDICINA**

1 Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte um, realizou-se, via *Google Meet*, em
2 vídeo conferência, a 297ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em
3 Medicina. **Profª. Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, coordenadora do Curso e Profº
4 **Arnaldo Costa Bueno**, vice-coordenador, abriram os trabalhos às quinze horas e oito minutos,
5 estando *online* os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram
6 comparecendo na “*live*”: Professores: Adriana Pittella Sudré, **MIP**; Anna Alice Mendes
7 Schroeder, **MSS**; Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolinsque
8 Pantaleão Fontes, **MRD**; Valéria de Queiroz Pagnin, Christine Fares, **MSM**; Helia Kawa,
9 **MEB**; Albino Fonseca Junior, **MMO**; Raiane Cardoso Chamon, **MPT**; Priscila Pollo, **MMC**;
10 Alan Araujo Vieira, André Ricardo, representando o professor Alexandre Fernandes, **MMI**;
11 Márcia Rodrigues Amorim dos Santos, **GBG**, Tania Gouvêa Thomaz, **MFL**; Claudio Alberto
12 Serfaty, **GNE**. Discentes convidados: Mateus Rodrigues Fonseca, Paulo Roberto Bastos
13 Fontinha, Luisa Vieira Aarão Reis e Anna Julia Caldeira Curty Cunha. Representando os alunos
14 pelos **DABT**: Isadora Morais, Lorena Adolphsson, Marcella Fischer Nunes, Luiza Magalhães
15 de Assis e Carolina Soares Cardoso. Justificaram a ausência: Luciana Souza de Paiva, Claudia
16 Lamarca Vitral, Sonia Maria Dantas Berge, Helena de Souza Pereira, Izabel Paixão, Sandra
17 Costa Fonseca, Graça Helena Maia do Canto Teixeira. Profª Claudete solicitou autorização a
18 todos para realizar a gravação da reunião, a qual segundo ela seria realizada com a única
19 finalidade de ajudar na elaboração da ata. **Iniciou-se a discussão do ponto único da pauta:**
20 **Solicitação de quebra de pré-requisito de Trabalho de Campo (TCS III-B) /Internato.** A
21 professora Claudete esclareceu que se trata de uma demanda de quatro discentes da turma 217,
22 os quais, em síntese, solicitam a quebra de pré-requisito com o objetivo de realizarem a
23 disciplina de Trabalho de Campo (TCS III-B) concomitantemente ao Internato Médico, sob a
24 legação de que isso já foi permitido no passado para outras turmas/discentes. Logo em seguida,
25 ela explicou em que contexto isso foi permitido pelo Colegiado de Curso no ano passado.
26 Segundo ela, o que ocorreu foi que havia um grupo de alunos transferidos, que já possuíam
27 bagagem/experiência clínica de outras instituições e justamente por isso foi deliberado e
28 aprovado no Colegiado que eles poderiam cursar TCS III-B concomitantemente ao Internato.
29 Salientou, ainda, que tais alunos, por serem oriundos de transferência, no processo de
30 equivalência curricular, já haviam sofrido atrasos na sua formação. Além disso, explicou o que
31 foi proposto e acordado para a turma 217, que possui sessenta e sete alunos e realizaram a
32 prova final em quatro de outubro. Segundo ela, tal turma realizaria a carga horária de TCS III-B
33 de forma intensiva, três vezes por semana, durante sete semanas. Foi explicado que o semestre
34 possui dezesseis semanas. Normalmente, seria um campo de TCS III-B por semana, o que

35 totalizaria dezesseis campos de TCS III-B no semestre. Sendo assim, já que por conta da
36 pandemia essa turma não pode cursar a disciplina de TCS III-B, decidiu-se que ao invés deles
37 cursarem essa disciplina em dezesseis semanas, cursariam em sete, de forma intensiva,
38 justamente para evitar maiores atrasos em sua formação. Foi estabelecido sete semanas por
39 causa dos feriados, recessos etc. Dessa forma, a turma 217 iniciou o TCS III-B no dia vinte e
40 um de outubro e finalizará no dia dez de dezembro. Após, ingressará no regime de férias
41 escolares, para no dia três de janeiro de 2022 iniciar o internato médico. Por fim, ressaltou que
42 atualmente, contando com a turma 217, há cinco turmas cursando TCS III-B, sendo que
43 somente a turma 217 está no formato intensivo. As outras quatro turmas, ao contrário da turma
44 217, estão cursando a disciplina em ritmo normal, isto é, um campo por semana, tendo sido
45 iniciado no dia vinte e um de outubro e sendo finalizado no dia dezoito de fevereiro de dois mil
46 e vinte e dois. Após os esclarecimentos, passou a palavra aos discentes postulantes da demanda,
47 que haviam sido convidados a participarem da reunião, se assim desejassem. Uma das discentes
48 destacou que outrora, em casos semelhantes, como a turma 117 e como os transferidos, por
49 exemplo, houve a permissão de se cursar TCS III-B concomitantemente ao Internato Médico.
50 Salientou que a demanda é individual, de modo que não pode falar pela sua turma como um
51 todo e ressaltou que não haverá prejuízo a ninguém caso a solicitação deles seja aceita. Afinal,
52 não haverá remanejamento/ reorganização de nada do que já foi proposto. Outra discente
53 reforçou o que foi dito pela anterior, explicando que na verdade eles continuariam no TCS III-B
54 que já estão matriculados e que apenas já iniciariam o internato concomitantemente, nos dias
55 vagos, ao invés de ingressarem em janeiro. Com isso eles adiantariam no mínimo em dois
56 meses a integralização e conclusão do curso, que por conta da pandemia já foi prejudicada. Foi
57 destacado pela docente Anna Alice que o esforço de repor o TCS III-B ocorreu justamente com
58 o objetivo de suprir as deficiências ocasionadas pela pandemia. Ela ainda salientou que existe
59 uma razão sob o prisma pedagógico para se ingressar no Internato após cursarem todas as
60 disciplinas, como por exemplo, ter o domínio da semiologia, que eles não tiveram prática, já
61 que essa parte seria repostada através do TCS III-B. Outro exemplo seria o exame físico. Assim,
62 foi salientado pela professora a necessidade de praticar a semiologia antes de iniciar o internato.
63 Essa esclareceu que diante da complexidade da questão, levou o caso à reunião de
64 Departamento, o qual opinou contra a quebra de pré-requisito. Após os debates, foi posto em
65 votação a aprovação ou não da solicitação de quebra de pré-requisito, realizada pelos quatro
66 discentes. Por dezenove votos e uma abstenção, decidiu-se indeferir a respectiva solicitação.
67 Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a
68 qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.